

**Caixa ETF Ibovespa Classe de
Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF
Ibovespa Fundo de Índice)
CNPJ nº 14.120.533/0001-11**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de março de 2026 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e a Administradora do
Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe Única”/“Classe”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Classe Única de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e mensuração dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2026, a Classe Única detinha em sua carteira ativos financeiros representados por ações e cotas de classe de fundo de investimento administrado pela própria Administradora. Em conexão às operações da Classe e à materialidade dos saldos de seus investimentos, consideramos a existência e mensuração dos ativos financeiros da Classe como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a existência e mensuração dos ativos financeiros da Classe, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pela Classe junto às posições das entidades custodiantes; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros da Classe e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) confrontamos a composição da carteira da Classe em 31 de março de 2026 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes; (iv) recálculo do valor de justo dos ativos financeiros, por meio dos valores divulgados ao mercado financeiro; e (iv) avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis a existência e mensuração dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras da Classe tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administradora da Classe é responsável por essas outras informações, que compreendem o demonstrativo das evoluções do valor da cota e patrimônio líquido médio.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o demonstrativo das evoluções do valor da cota e patrimônio líquido médio e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas no demonstrativo das evoluções do valor da cota e patrimônio líquido médio e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de a Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora da Classe.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora da Classe a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora da Classe, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de maio de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice)
CNPJ: 14.120.533/0001-11
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado/ realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Ações	1.503.796	32.830	44.870	98,27
VALE3 - VALE	61.013	3.755	5.032	11,02
ITUB4 - ITAUUNIBANCO	83.044	2.165	3.611	7,91
PETR4 - PETROBRAS	72.800	1.972	3.543	7,76
PETR3 - PETROBRAS	48.497	1.537	2.614	5,72
AXIA3 - ELETROBRAS	32.100	1.350	1.880	4,12
SBSP3 - SABESP	10.300	821	1.630	3,57
BBDC4 - BRADESCO	83.992	1.363	1.610	3,53
B3SA3 - B3	85.342	1.044	1.570	3,44
ITSA4 - ITAUSA	98.582	805	1.378	3,02
BPAC11 - BTGP BANCO	23.100	686	1.300	2,85
WEGE3 - WEG	24.500	836	1.250	2,74
BBAS3 - BANCO DO BRASIL	47.000	954	1.081	2,37
ABEV3 - AMBEV S/A	70.400	989	1.074	2,35
EMBJ3 - EMBRAER	11.926	424	918	2,01
EQTL3 - EQUATORIAL	20.600	494	840	1,84
PRIQ3 - HRT PETROLE	12.600	368	834	1,83
ENEV3 - ENEVA	31.600	455	776	1,70
RENT3 - LOCALIZA	15.996	714	751	1,64
RDOR3 - SAOLUIZ	18.061	717	704	1,54
VBBR3 - VIBRA	19.551	413	618	1,35
AXIA7 - ELETROBRAS	9.589	34	543	1,19
SUZB3 - SUZANO PAPEL	10.186	476	529	1,16
RADL3 - RAIADROGASIL	21.666	421	510	1,12
UGPA3 - ULTRAPAR	17.600	346	505	1,11
VIVT3 - TELEF BRASIL	12.200	552	503	1,10
CPLE3 - COPEL	28.200	251	435	0,95
BBDC3 - BRADESCO	24.168	386	404	0,88
GGBR4 - GERDAU	20.910	329	397	0,87
CMIG4 - CEMIG	31.433	265	396	0,87
TIMS3 - TIMM	13.300	178	365	0,80
BBSE3 - BBSEGURIDADE	10.200	299	355	0,78
RAIL3 - RUMO S.A.	20.192	349	328	0,72
ENG11 - ENERGISA	5.920	246	311	0,68
TOTS3 - TOTVS	8.800	263	308	0,67
AXIA6 - ELETROBRAS	4.500	173	289	0,63
MBRF3 - FII MERC BR	12.533	245	271	0,59
MOTV3 - CCR SA	16.500	193	261	0,57
KLBN11 - KLabin S/A	13.095	207	255	0,56
LREN3 - LOJAS RENNEN	16.197	336	242	0,53
ALOS3 - SIERRABRASIL	7.713	175	234	0,51
ASAI3 - SENDAS	22.100	245	210	0,46
EGIE3 - ENGIE BRASIL	5.948	157	195	0,43
ISAE4 - ISA ENERGIA	6.500	169	189	0,41
SANB11 - SANTANDER BR	5.990	176	184	0,40
CXSE3 - CAIXA SEGURIDADE S.A.	9.900	158	182	0,40
CSMG3 - COPASA	3.100	136	179	0,39
MULT3 - MULTIPLAN	5.300	124	169	0,37
CSAN3 - COSAN	29.600	268	159	0,35
BRAV3 - 3R PETROLEUM	7.600	202	156	0,34
TAEE11 - TAESA	3.600	112	155	0,34
PSSA3 - PORTO SEGURO	3.000	113	152	0,33
CPFE3 - CPFL ENERGIA	3.100	101	151	0,33
SMFT3 - SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S/A	7.700	185	148	0,32
NATU3 - NATURA	13.804	276	144	0,31
CMIN3 - CSNMINERACAO	27.000	151	134	0,29
HYPE3 - HYPERMARCAS	5.400	152	126	0,28
FLRY3 - FLEURY	7.330	126	117	0,26
GOAU4 - GERDAU MET	13.754	91	117	0,26
CYRE3 - CYRELA REALT	4.243	87	116	0,25
COGN3 - KROTON	31.406	117	99	0,22
IGTI11 - JEREISSATI	3.540	78	99	0,22
BRAP4 - BRADESPAR	4.175	91	96	0,21
CURY3 - CURY S/A	2.600	88	92	0,20
CSNA3 - SID NACIONAL	12.000	150	76	0,17
IRBR3 - IRBBRASIL RE	1.400	56	76	0,17
POMO4 - MARCOPOLO	11.970	79	74	0,16
DIRR3 - DIRECIONAL	5.400	68	72	0,16
SLCE3 - SLC AGRICOLA	3.677	70	69	0,15
RECV3 - PETRORECSA	4.500	91	63	0,14
AURE3 - AUREN	5.200	57	62	0,14
USIM5 - USIMINAS	8.592	62	58	0,13
AZZA3 - AREZZO CO	2.206	152	57	0,12
MGLU3 - MAGAZ LUIZA	6.169	201	54	0,12

Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice)
(CNPJ: 14.120.533/0001-11)
 (Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira - continuação
 Em 31 de março de 2026
 (Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado/ realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
VIVA3 - VIVARA S.A.	2.000	47	52	0,11
YDUQ3 - ESTACIO PART	4.300	71	52	0,11
MRVE3 - MRV	6.200	63	49	0,11
HAPV3 - HAPVIDA	4.794	409	48	0,11
BRKM5 - BRASKEM	4.400	103	41	0,09
CEAB3 - CEA MODAS	3.400	52	41	0,09
BEEF3 - MINERVA	7.200	54	31	0,07
RENT4 - LOCALIZA	607	-	27	0,06
VAMO3 - VAMOS	6.400	56	24	0,05
CYRE4 - CYRELA REALT	785	-	20	0,04
Cotas de fundo de investimento	38.438	-	400	0,88
CI CAIXA MASTER CONSERVADOR RF REF DI LP RL	38.438	-	400	0,88
Valores a receber			418	0,91
Dividendos			106	0,23
Juros sobre capital próprio			308	0,67
Despesas antecipadas			4	0,01
Total do ativo			45.688	100,06
Valores a pagar			29	0,06
Taxa de administração			19	0,04
Auditoria e custódia			5	0,01
Comissões e corretagens			3	0,01
Taxa de fiscalização CVM			2	0,00
Patrimônio líquido	-	-	45.659	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			45.688	100,06

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice)

CNPJ: 14.120.533/0001-11

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 500.010 cotas a R\$ 127,868292 cada	63.935	
Total de 600.010 cotas a R\$ 125,583398 cada		75.351
Cotas resgatadas		
250.000 cotas	(27.931)	
100.000 cotas		(9.671)
Variações no resgate das cotas	<u>(4.667)</u>	<u>(2.694)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	<u>31.337</u>	<u>62.986</u>
Composição do resultado dos exercícios		
A - Ações	<u>14.479</u>	<u>1.251</u>
Ajuste a valor justo	11.213	(4.260)
Resultado nas negociações	273	152
Dividendos/Bonificações/Juros sobre o capital próprio	2.993	5.359
B - Cotas de Fundos de Investimento	<u>44</u>	<u>53</u>
Valorização de cotas de fundos de investimento	44	53
C - Demais Receitas	<u>8</u>	<u>19</u>
Receitas diversas	8	19
D - Demais Despesas	<u>(209)</u>	<u>(374)</u>
Remuneração da administração	(8)	(27)
Serviços contratados pelo Fundo	(162)	(266)
Auditoria e custódia	(7)	(8)
Taxa de fiscalização	(12)	(18)
Despesas diversas	(20)	(55)
Total do resultado dos exercícios	<u>14.322</u>	<u>949</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 250.010 cotas a R\$ 182,630023 cada	<u>45.659</u>	
Total de 500.010 cotas a R\$ 127,868292 cada		<u>63.935</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo") é um Fundo de Investimento de Índice de Mercado ("Fundo de Índice"), constituído por uma única classe, denominada Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada ("Classe Única"), iniciou suas operações em 12 de novembro de 2012 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Considerando que o Fundo possui uma única classe, ao ser mencionada a Classe Única nas notas explicativas, considera-se incluído o Fundo, pois o Fundo e sua Classe Única são uma única entidade.

A Classe Única destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas, pessoas jurídicas em geral, inclusive fundos de investimento, devidamente autorizados a adquirir cotas da Classe Única pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição e que aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe Única.

O objetivo da Classe Única é buscar retorno compatível com o Índice Bovespa - Ibovespa ("Índice de Referência"), antes de taxas e despesas, por meio de investimentos em ativos financeiros e títulos e valores mobiliários que componham o índice, em qualquer proporção, observados os limites de diversificação e composição da carteira dispostos no regulamento da Classe Única.

Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza, estão sempre sujeitos à perda de patrimônio em função de flutuações de mercado, risco de crédito, de liquidez, de concentração, de uso de derivativos, ou sistêmico e de regulação, de modo que o valor das cotas da Classe Única detidas por qualquer cotista pode, a qualquer tempo, ser inferior ao valor originariamente pago por tal cotista pelas suas cotas.

A administração da carteira da Classe Única é realizada pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros, sita na Avenida Paulista n.º 750, 9º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-908, doravante designada, simplesmente, "Administradora".

A gestão da carteira da Classe Única é efetuada pela Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 750, 8º andar, registrado por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.043, de 30 de agosto de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 42.040.639/0001-40, doravante designada, "Gestora".

As aplicações realizadas na Classe Única não contam com a garantia da Administradora, da Gestora ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado regulamentados pela Resolução CVM 175/22, complementada pelas normas previstas no Plano Contábil dos fundos de investimentos - COFI e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações financeiras, quando aplicáveis, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

3. Descrição das principais práticas contábeis

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas “ex-direitos” na Bolsa de Valores.

c) Bonificações

São registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex - direitos” na Bolsa de Valores.

d) Corretagem

As despesas de corretagem em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa na conta de “Despesas diversas”.

e) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimentos são atualizadas, diariamente, pelo respectivo valor da cota, divulgado pelo Administrador do fundo investido.

4. Gerenciamento de riscos

A Classe Única está exposto a diversos tipos de risco que podem ser resumidos em: mercado (risco decorrente de oscilações nos preços dos ativos, em virtude de flutuações nas taxas de juros, índices de preços, taxas de câmbio, preços das ações ou índices do mercado acionário, mudanças nas correlações, etc.); crédito (risco dos emissores não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e os juros de suas dívidas); liquidez (risco da Classe Única não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações, dentro dos prazos legais, em decorrência de condições de mercado); uso de derivativos (como os instrumentos derivativos são influenciados pelos preços à vista dos ativos a eles relacionados, pelas expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados, além do risco de crédito da contraparte).

Para o controle do risco de mercado, o modelo estatístico utilizado é o VaR (Value at Risk) juntamente com o “Stress Analysis”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo a política de investimento da Classe Única. O gerenciamento do risco de liquidez é feito através do controle e monitoramento do fluxo de caixa, dos indicadores de liquidez, do cronograma de vencimentos de ativos e do perfil de distribuição das aplicações da Classe Única.

Visando o controle do risco, as decisões de investimentos da Classe Única são tomadas por meio de Comitês Mensais, que têm como função analisar o cenário macroeconômico a fim de auxiliar a definir estratégias de alocação e reavaliá-las. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para auxiliar as estratégias de compra e venda de ativos.

Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice)
CNPJ: 14.120.533/0001-11
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

A área de gerenciamento e monitoramento de risco é completamente separada da área de gestão.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe Única não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

Análise de Sensibilidade

O Valor em Risco ou VaR (*Value at Risk*) é uma ferramenta de gerenciamento de risco de mercado que, por meio de técnicas estatísticas, mensura a estimativa de perda máxima potencial dentro de um determinado período e dado um intervalo de confiança em condições normais de mercado. Para obtenção do VaR da Classe Única foi utilizado o modelo paramétrico com grau de confiança de 95% para um intervalo de tempo de 21 dias.

O objetivo do método utilizado pelo Administrador, portanto, é quantificar a perda máxima esperada para a carteira da Classe Única conforme os parâmetros definidos no parágrafo acima. Cabe ressaltar, no entanto, as limitações deste método, uma vez que ele não fornece a medida da pior perda absoluta, mas uma estimativa de perda para um dado nível de confiança.

Data Base	Patrimônio Líquido da Classe Única	Valor em Risco (VaR)
31/03/2026	45.659	0,1128%

5. Emissões e resgates de cotas

a) Emissão

Na emissão de cotas é utilizado o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia útil em que a respectiva solicitação foi processada.

As cotas da Classe Única são emitidas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas, compostos por cinquenta mil cotas, ou qualquer outro número que a Administradora venha a determinar, a qualquer tempo sendo divulgado ao mercado antes da abertura da negociação de cotas.

b) Resgate

No resgate de cotas é utilizado o valor patrimonial apurado no encerramento do dia da solicitação. A liquidação do resgate é efetivada em 2 dias úteis, prazo exigido para liquidação com ações negociadas na Bovespa.

As cotas da Classe Única são resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas, compostos 50.000 (cinquenta mil) cotas, ou qualquer outro número que a Administradora venha a determinar, a qualquer tempo sendo divulgado ao mercado antes da abertura da negociação das cotas.

As cotas da Classe Única somente podem ser integralizadas ou resgatadas por Agentes Autorizados. A Administradora celebra contrato de Agente Autorizado com corretoras, previamente aprovadas, que desejem atuar como intermediária dos cotistas na integralização e no resgate de cotas diretamente com a Classe Única.

Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice)
CNPJ: 14.120.533/0001-11
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

A Administradora, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate. A lista com informações atualizadas a respeito dos Agentes Autorizados e suas informações para contato será divulgada diariamente na *internet*. A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras:

I - No mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu valor representado por ativos financeiros que compõem o Índice, em qualquer proporção; e

II - No máximo, 05% (cinco por cento) do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou moeda corrente nacional.

A Administradora, a seu exclusivo critério, poderá admitir cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos aos valores mobiliários eventualmente existentes na carteira da CLASSE.

c) Amortização de cotas

Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do Valor Patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. As amortizações podem ser feitas segundo o exclusivo critério e informações da Administradora, sendo tal faculdade permitida somente se a performance da Classe Única se mostrar superior à performance do Índice de Referência durante o trimestre precedente.

d) Negociação de cotas no mercado secundário

As cotas da Classe Única são listadas para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código XBOV11 e podem ser adquiridas ou vendidas por qualquer Corretora, as quais tiveram cotação de fechamento no valor unitário de R\$ 182,63 em 31 de março de 2026 (R\$ 127,85 em 2025).

6. Custódia

As ações estão registradas, em conta própria da Classe Única, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As cotas de fundo de investimento são escriturais e o seu controle é mantido pela Administradora do respectivo fundo.

7. Remuneração da Administradora

A taxa global da Classe Única compreende o somatório das taxas de administração e de gestão e da taxa máxima de distribuição e pode ser consultada no endereço na rede mundial de computadores no link: <https://data.anbima.com.br/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos>

A taxa global é apropriada diariamente e paga mensalmente, sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe Única, e compreende as taxas cobradas nas classes investidas, proporcionalmente ao percentual investido em cada classe de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa global da Classe Única e pelas classes investidas não exceda o total da taxa global cobrada na Classe Única.

As aplicações em subclasses de cotas dos seguintes fundos de investimento não devem ser consideradas para os efeitos da taxa global:

- I – Fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados; e
- II – Fundos geridos por partes não relacionadas à Gestora do fundo investidor.

Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice)
CNPJ: 14.120.533/0001-11
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

No último dia útil de cada mês, a Administradora faz a apuração do valor total das receitas provisionadas decorrentes das operações de empréstimo de ações realizadas pela Classe Única. Na hipótese de que estas receitas na data de apuração sejam inferiores a 0,1% (zero vírgula um por cento) ao ano, calculadas sobre o patrimônio líquido médio do mês de referência, a Administradora deve devolver a Classe Única parcela do valor da taxa global provisionada no mês em questão correspondente à diferença entre as receitas de empréstimo e o percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) do patrimônio líquido mencionado neste parágrafo. A devolução, quando aplicável, é efetuada no primeiro dia útil do mês subsequente, e não configura, para quaisquer fins, uma redução da taxa de administração.

Não são cobradas taxas de ingresso e saída da Classe Única, nem taxa de performance.

A correspondente despesa, no exercício, foi de R\$ 170 (2025 - R\$ 293) e está registrado nas rubricas “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

8. Gestão, custódia e controladoria

Os serviços de custódia e controladoria são prestados pela Caixa Econômica Federal.

O serviço de gestão é prestado pela Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (Gestora).

9. Informações sobre transações com partes relacionadas

As operações da Classe Única são feitas por intermédio de corretoras membros das Bolsas de Valores. Não há títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao gestor na carteira do fundo em 31 de março de 2026.

As transações com partes relacionadas se referem à intermediação de compras e vendas finais de títulos públicos e a compras com compromisso de revenda de títulos públicos na gestão diária das disponibilidades da Classe Única.

Segue abaixo o detalhamento das transações:

Despesa	Saldo a pagar	Instituição	Relacionamento	Despesa no exercício
Taxa de Administração	19	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Administrador	8
Taxa de Gestão	-	CAIXA DTVM	Gestor	76
Taxa de Distribuição	-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Administrador	8

10. Legislação tributária

As operações da carteira da Classe Única não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto nº 6.306/2007 e alterações posteriores, que podem estar sujeitas a incidência de IOF.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretam modificações nos procedimentos tributários aplicáveis a Classe Única e aos cotistas.

Os cotistas estão sujeitos a seguinte tributação:

- a) Incide por ocasião do resgate, imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos pela Classe Única, à alíquota de 15% (quinze por cento).

Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice)
CNPJ: 14.120.533/0001-11
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

- b) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória.
- c) Os cotistas da Classe Única estão sujeitos à alíquota zero de IOF nas operações de sua titularidade das carteiras dos fundos de investimento em ações.

11. Política de distribuição de resultados

Quaisquer dividendos ou bonificações pagos ou distribuídos por emissores das ações componentes da carteira da Classe Única são incorporados ao seu respectivo patrimônio.

12. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações da Classe Única aos cotistas é realizada de acordo com a legislação em vigor através de correspondência, inclusive por meio eletrônico e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores.

13. Outras informações

A rentabilidade da Classe Única e o valor da cota no encerramento nos últimos exercícios foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido	Rentabilidade	Benchmark
	Médio	(%)	(%)
Exercício findo em 31 de março de 2026	41.081	42,83	43,91
Exercício findo em 31 de março de 2025	73.022	1,82	1,68

A Classe Única utiliza como *benchmark* a variação acumulada da cotação média do Índice Bovespa Fechamento.

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe Única.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 577/16 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe Única de Investimento por ela administrada que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atendeu aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Alterações Estatutárias

ATO do Administrador de 15 de abril de 2025 deliberou, a partir do fechamento de 25 de abril de 2025, as seguintes alterações:

I. Adequação nos termos da Resolução CVM nº175/22 Art.52 Inciso I, atendimento a normas legais ou regulamentares:

**Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice)**

CNPJ: 14.120.533/0001-11

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

- a) Alteração do regulamento do Fundo que passa a ser um Fundo de Índice, com classe única de cotas, passando o regulamento a ser constituído por parte geral, anexo e apêndice, os quais fazem parte integrante do presente Ato da Administradora;
- b) Adequação da denominação do Fundo para Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada, mantendo a sua inscrição no CNPJ perante a Receita Federal do Brasil ("RFB");
- c) Atribuir a denominação da Classe de Investimento para: Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Classe"), a constar do Anexo ao Regulamento, a qual se utilizará do mesmo número de CNPJ do Fundo, enquanto Classe Única, até modificação em contrário pela legislação em vigor;
- d) Adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo às regras oriundas da Res. CVM 175/22, sem alterar as principais características do Fundo;
- e) Incluir os procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas por meio eletrônico, com a adequação das disposições relativas à assembleia geral de cotistas e divulgação de informações que constam do Regulamento do Fundo;
- f) Dispor que a responsabilidade dos cotistas do Fundo está limitada aos valores por eles subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento, com a adequação da denominação social correspondente para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada";
- g) Inclusão de referências sobre os riscos e limites de exposição ao risco de capital; e
- h) Demais alterações necessárias para atendimento da legislação vigente e adequação ao padrão da Administradora.

ATO do Administrador de 02 de fevereiro de 2026 deliberou, a partir do fechamento da mesma data, as seguintes alterações:

- a) Ajuste no capítulo "Remuneração" do Apêndice do Regulamento do Fundo para inclusão de link à "Plataforma de Transparência de Taxas" da ANBIMA, conforme normas de Transparência na Remuneração das Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

17. Informações adicionais

O diretor e o contabilista responsáveis pela Classe Única na data base são os seguintes:

Ricardo Troes
Diretor Responsável

Luis César Belchior Guimarães
Contador - CRC DF - 015449/O-9

Caixa ETF Ibovespa Classe de Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice)
CNPJ: 14.120.533/0001-11
 (Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Exercício findo em 31 de março de 2026

Demonstrativo das evoluções do valor da cota e patrimônio líquido médio

A evolução do valor da cota no último dia útil de cada um dos últimos doze meses, as respectivas variações mensais e acumuladas para cada mês e a evolução do *benchmark*, foram os seguintes:

Mês	Valor da cota (R\$)	PL médio mensal (R\$ mil)	Variação no mês (%)	Variação acumulada (%)	<i>Benchmark - Ibovespa</i>	
					Variação no mês (%)	Variação acumulada (%)
31/03/2025	127,868292					
30/04/2025	132,434899	56.174	3,57	3,57	3,69	3,69
30/05/2025	134,266902	53.862	1,38	5,00	1,45	5,20
30/06/2025	136,062283	39.648	1,34	6,41	1,33	6,60
31/07/2025	130,484640	33.329	(4,10)	2,05	(4,17)	2,16
29/08/2025	138,560292	33.439	6,19	8,36	6,28	8,57
30/09/2025	143,183821	35.194	3,34	11,98	3,40	12,27
31/10/2025	146,325631	35.356	2,19	14,43	2,26	14,80
28/11/2025	155,467015	38.064	6,25	21,58	6,37	22,12
31/12/2025	157,577449	39.062	1,36	23,23	1,29	23,70
30/01/2026	176,851210	41.431	12,23	38,31	12,56	39,23
27/02/2026	183,898468	45.578	3,98	43,82	4,09	44,93
31/03/2026	182,630023	44.342	(0,69)	42,83	(0,70)	43,91

A Classe Única utiliza como *benchmark* a variação acumulada da cotação média do Índice Bovespa Fechamento.

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.